CARTA DE CONJUNTURA

NÚMERO 71 — NOTA DE CONJUNTURA 29 — 2 ° TRIMESTRE DE 2026

ipea Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

POLÍTICA FISCAL

Panorama Fiscal: evolução recente e perspectivas

Marco A. F. H. Cavalcanti
Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Dimac/Ipea)

marco.cavalcanti@ipea.gov.br

Sergio Fonseca Ferreira
Analista de planejamento e orçamento na Dimac/Ipea

sergio.ferreira@ipea.gov.br

Divulgado em 15 de julho de 2026.

Sumário

Até junho de 2026, o resultado primário do governo central foi inferior ao registrado no mesmo período de 2025. No acumulado de janeiro a junho, o déficit de R$ 9,8 bilhões do ano anterior ampliou-se para déficit de R$ 92,3 bilhões, a preços constantes de junho de 2026. Em doze meses, o resultado também se deteriorou, passando de superávit de R$ 16,2 bilhões para déficit de R$ 145,2 bilhões. Essa reversão, na comparação interanual, refletiu o crescimento real da despesa primária, de 12,2%, bem acima do avanço da receita líquida, de 5,5%, em um contexto de expansão das despesas discricionárias e de antecipação do pagamento de precatórios, concentrados em março de 2026.

Pelo lado das receitas, o crescimento concentrou-se nas administradas pela Receita Federal do Brasil (RFB) e na arrecadação líquida do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), com alta real de 6,8% e 5,9%, respectivamente, até junho. Entre as receitas administradas, destacaram-se os aumentos de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), outras receitas administradas, Imposto de Importação, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e Imposto de Renda, enquanto o PIS/Pasep registrou retração. As receitas não administradas caíram 5,5%.

Em perspectiva mais ampla, a trajetória das contas públicas desde 2008 revela recuperação importante da receita no pós-pandemia, especialmente das receitas administradas pela RFB, que atingiram cerca de 14,9% do PIB em junho de 2026, além de crescimento gradual da arrecadação líquida do RGPS, para aproximadamente 5,6% do PIB. Ao mesmo tempo, as transferências por repartição de receitas voltaram a subir e passaram a operar em nível elevado, enquanto a despesa primária acumulada em doze meses chegou a cerca de 19,6% do PIB, pressionada pela expansão das transferências sociais, pelo aumento recente dos gastos com precatórios e sentenças judiciais e pela volatilidade dos componentes discricionários e extraordinários. Nesse contexto, as despesas discricionárias continuam a desempenhar papel central como variável de ajuste fiscal.

No que se refere ao endividamento, a dívida pública federal alcançou cerca de R$ 9,0 trilhões em maio de 2026, em ambiente de custo ainda elevado e maior participação de títulos pós-fixados e indexados à inflação. No mesmo período, a dívida bruta do governo geral e a dívida líquida do setor público atingiram 81,07% e 67,91% do PIB, respectivamente, enquanto as taxas implícitas de juros seguiram em patamares elevados, reforçando a pressão do serviço da dívida sobre a dinâmica fiscal.

No Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias (RARDP) do segundo bimestre de 2026, a projeção do resultado primário do governo central permaneceu dentro do intervalo de tolerância da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2026, afastando a necessidade de limitação de empenho por meta fiscal. Ainda assim, a projeção das despesas sujeitas ao limite da Lei Complementar nº 200/2023 apontou excesso de R$ 23,7 bilhões em relação ao teto do exercício, exigindo bloqueio adicional. Já o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) 2027 projeta superávit primário de R$ 8,0 bilhões em 2027, com possibilidade de compensação de até R$ 65,66 bilhões em despesas excepcionalizadas para o cumprimento da meta.

A comparação entre os PLDOs de 2026 e 2027 para o exercício de 2027 aponta ampliação do espaço para despesas discricionárias. Esse resultado reflete o aumento da receita líquida projetada, a redução das transferências por repartição de receitas, a queda das despesas obrigatórias e uma meta de resultado primário menos restritiva, em razão dos abatimentos admitidos em seu cálculo. O PLDO 2027 projeta trajetória ascendente da dívida bruta do governo geral até 2029, quando alcançaria 87,8% do produto interno bruto (PIB), com recuo gradual nos anos seguintes.

No que se refere às expectativas de mercado, as projeções mais recentes apontam relativa estabilidade do resultado primário em 2026 relativamente a 2025. A partir de 2027, espera-se gradual melhora desse resultado, mas este se manteria deficitário até 2029. Para a relação dívida/PIB, projetam-se aumentos mais significativos do que aqueles projetados nos relatórios oficiais, com essa razão atingindo entre 89% e 90% em 2028. No caso do boletim *Focus*, a dívida bruta do governo geral (DBGG) continuaria a crescer em proporção do PIB pelo menos até 2030, quando atingiria 94,1% do produto.

1. Evolução das contas públicas

1.1 Resultado primário do governo central no período recente

Com base nos dados da Estimativa preliminar do resultado primário do governo central em junho de 2026, Carta de Conjuntura número 71 — Nota e Conjuntura 26 — 2° trimestre de 2026 (tabela 1), observa-se deterioração do resultado primário do governo central até junho de 2026. No acumulado de janeiro a junho, o déficit de R$ 9,8 bilhões registrado em igual período de 2025 ampliou-se para déficit de R$ 92,3 bilhões, a preços constantes de junho de 2026. A receita líquida alcançou R$ 1.270,3 bilhões, com crescimento real de 5,5%, ao passo que a despesa total somou R$ 1.362,6 bilhões, com expansão de 12,2%, o que explica a piora do resultado. No acumulado em doze meses até junho, o déficit primário atingiu R$ 145,2 bilhões, ante superávit de R$ 16,2 bilhões um ano antes.

TABELA 1
Governo central: resultado primário a preços constantes de junho de 2026
(Em R$ bilhões)

Período	Janeiro-junho		Taxa de variação (%)	Acumulado em doze meses		Taxa de variação (%)
	2025	2026		Até jun./2025	Até jun./2026	
1-Receita Total	**1.505,8**	**1.584,1**	**5,2**	**2.997,7**	**3.120,9**	**4,1**
1.1 - Receita Administrada pela RFB	986,9	1.054,0	6,8	1.906,1	2.017,9	5,9
1.2 - Incentivos Fiscais	-	-	-	-	- 0,0	-
1.3 - Arrecadação Líquida para o RGPS	347,6	368,2	5,9	719,1	763,8	6,2
1.4 - Receitas Não Administradas pela RFB	171,3	161,9	- 5,5	372,4	339,2	- 8,9
2. Transf. Por Repartição de Receita	**301,4**	**313,8**	**4,1**	**585,2**	**609,5**	**4,1**
3. Receita Líquida (1-2)	**1.204,4**	**1.270,3**	**5,5**	**2.412,5**	**2.511,4**	**4,1**
4. Despesa Total	**1.214,2**	**1.362,6**	**12,2**	**2.396,3**	**2.656,6**	**10,9**
4.1 Benefícios Previdenciários	562,2	607,0	8,0	1.042,2	1.121,0	7,6
4.2 Pessoal e Encargos Sociais	193,9	214,4	10,5	405,4	442,1	9,0
4.3 Outras Despesas Obrigatórias	190,9	232,5	21,8	373,7	450,9	20,6
4.4 Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira	267,2	308,8	15,6	574,9	642,7	11,8
5. Resultado Primário Governo Central - Acima da linha (3 - 4)	**- 9,8**	**- 92,3**	**- 845,3**	**16,2**	**- 145,2**	**- 994,3**

Fontes: RTN/STN e Siga Brasil.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

A tabela 2 detalha a composição da receita primária do governo central no acumulado até junho de 2026. O crescimento real de 6,8% das receitas administradas pela RFB frente ao mesmo período de 2025 refletiu, principalmente, os aumentos de IOF, outras receitas administradas, Imposto de Importação, Cofins, CSLL, IPI e Imposto de Renda. O PIS/Pasep, por sua vez, registrou retração real de 2,2% no período.

Nas receitas não administradas pela RFB, houve redução real de 5,5% em relação ao mesmo período de 2025, apesar do aumento das receitas de exploração de recursos naturais, da contribuição do servidor para o plano de seguridade social e da contribuição do salário-educação. Esse movimento foi mais do que compensado pelas quedas em dividendos e participações, receitas próprias, concessões e permissões e demais receitas não administradas. Já a arrecadação líquida destinada ao RGPS apresentou elevação real de 5,9% no acumulado até junho.

TABELA 2
Principais componentes da receita primária do governo central a preços constantes de junho de 2026
(Em R$ bilhões)

Período	Janeiro-junho		Taxa de variação (%)	Acumulado em doze meses		Taxa de variação (%)
	2025	2026		Até jun./2025	Até jun./2026	
1-Receita Total	**1.505,8**	**1.584,1**	**5,2**	**2.997,7**	**3.120,9**	**4,1**
1.1 - Receita Administrada pela RFB	**986,9**	**1.054,0**	**6,8**	**1.906,1**	**2.017,9**	**5,9**
1.1.01 Imposto de Importação	48,0	53,2	10,8	96,3	99,9	3,8
1.1.02 IPI	44,9	48,6	8,1	96,7	96,2	- 0,5
1.1.03 Imposto de Renda	480,6	494,3	2,9	885,2	923,9	4,4
1.1.04 IOF	38,9	50,5	29,9	77,8	102,0	31,2
1.1.05 Cofins	192,4	207,7	8,0	399,1	425,6	6,6
1.1.06 PIS/Pasep	54,7	53,5	- 2,2	111,9	109,8	- 1,8
1.1.07 CSLL	102,1	109,3	7,1	185,6	194,2	4,6
1.1.09 CIDE Combustíveis	1,6	1,6	- 2,6	3,8	3,4	- 9,1
1.1.10 Outras Receitas Administradas pela RFB	23,7	35,3	49,0	49,8	62,8	26,1
1.2 - Incentivos Fiscais	-	-	-	-	**- 0,0**	-
1.3 - Arrecadação Líquida para o RGPS	**347,6**	**368,2**	**5,9**	**719,1**	**763,8**	**6,2**
1.4 - Receitas Não Administradas pela RFB	**171,3**	**161,9**	**- 5,5**	**372,4**	**339,2**	**- 8,9**
1.4.1 Concessões e Permissões	3,2	3,0	- 5,1	17,8	7,4	- 58,6
1.4.2 Dividendos e Participações	24,9	10,5	- 57,9	65,0	37,6	- 42,1
1.4.3 Contr. Plano de Seguridade Social do Servidor	8,5	9,4	9,9	19,3	20,7	7,4
1.4.4 Receitas de Exploração de Recursos Naturais	69,3	79,3	14,4	137,6	156,1	13,4
1.4.5 Receitas Próprias (fontes 50, 81 e 82)	12,4	9,4	- 24,0	25,3	22,4	- 11,2
1.4.6 Contribuição do Salário Educação	17,9	18,6	3,9	37,5	38,4	2,3
1.4.7 Complemento para o FGTS (LC nº 110/01)	0,0	0,0	-	0,1	0,3	218,6
1.4.8 Demais Receitas Não Administradas pela RFB	35,0	31,6	- 9,6	69,9	56,3	- 19,4
2. Transf. Por Repartição de Receita	**301,4**	**313,8**	**4,1**	**585,2**	**609,5**	**4,1**
3. Receita Líquida (1-2)	**1.204,4**	**1.270,3**	**5,5**	**2.412,5**	**2.511,4**	**4,1**

Fontes: RTN/STN e Siga Brasil.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.
Obs.: Cide – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico; e FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

No lado das despesas, houve alta nos principais grupos de gasto, contribuindo para a piora do resultado fiscal. Até junho de 2026, a despesa total somou R$ 1.362,6 bilhões, com crescimento real de 12,2% frente ao mesmo período de 2025. Cresceram os benefícios previdenciários, com alta de 8,0%; as despesas com pessoal e encargos sociais, 10,5%; as demais despesas obrigatórias, 21,8%; e as despesas do Poder Executivo sujeitas à programação financeira, 15,6%. Entre as demais despesas obrigatórias, destacaram-se sentenças judiciais e precatórios, que passaram de R$ 2,1 bilhões para R$ 37,7 bilhões, influenciados, em 2026, por pagamentos concentrados em março, enquanto, em 2025, eles ocorreram principalmente em julho, além dos créditos extraordinários, que aumentaram de R$ 1,7 bilhão para R$ 6,7 bilhões. Nas despesas sujeitas à programação financeira, o avanço foi impulsionado pelas discricionárias, que cresceram 56,7%, de R$ 74,6 bilhões para R$ 116,9 bilhões. Em conjunto, esses fatores explicam, em grande medida, a deterioração do resultado primário no período.

Em síntese, os dados do primeiro semestre de 2026 evidenciam piora em relação ao mesmo período do ano anterior. O governo central passou de déficit primário de R$ 9,8 bilhões para déficit de R$ 92,3 bilhões, em razão

da expansão da despesa total, de 12,2%, superior ao crescimento da receita líquida, de 5,5%. No acumulado em doze meses até junho, o déficit primário alcançou R$ 145,2 bilhões, ante superávit de R$ 16,2 bilhões um ano antes, reforçando o quadro de deterioração fiscal no período recente, embora sem mudanças significativas previstas para o resultado anual.

TABELA 3
Principais componentes da despesa primária do governo central a preços constantes de junho de 2026
(Em R$ bilhões)

Período	Janeiro-junho		Taxa de variação (%)	Acumulado em doze meses		Mensal
	2025	2026		Até jun./2025	Até jun./2026	
4. Despesa Total	**1.214,2**	**1.362,6**	**12,2**	**2.396,3**	**2.656,6**	**10,9**
4.1 Benefícios Previdenciários	**562,2**	**607,0**	**8,0**	**1.042,2**	**1.121,0**	**7,6**
4.2 Pessoal e Encargos Sociais	**193,9**	**214,4**	**10,5**	**405,4**	**442,1**	**9,0**
4.3 Outras Despesas Obrigatórias	**190,9**	**232,5**	**21,8**	**373,7**	**450,9**	**20,6**
4.3.01 Abono e Seguro-Desemprego	54,3	54,1	- 0,3	91,5	92,0	0,5
4.3.02 Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV	66,2	69,8	5,3	128,7	136,9	6,4
4.3.03 Créditos Extraordinários (exceto PAC)	1,7	6,7	299,5	20,3	11,7	- 42,5
4.3.04 Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	-	-	-	-	-	-
4.3.05 FUNDEB (Complem. União)	32,9	35,2	7,2	58,3	65,1	11,7
4.3.06 Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	9,2	9,9	7,6	21,0	21,5	2,3
4.3.07 Lei Kandir (LC nº 87/96 e 102/00) e LC nº 176 de 2020	2,1	2,0	- 4,2	4,3	4,1	- 4,4
4.3.08 Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	2,1	37,7	1.708,5	5,3	80,3	1.414,4
4.3.09 Subsídios, Subvenções e Proagro	13,5	10,9	- 19,7	22,3	24,0	7,6
4.3.10 Impacto Primário do FIES	1,1	1,0	- 4,6	1,7	2,2	28,5
4.3.11 Demais Despesas Obrigatórias	7,9	5,2	- 34,6	20,3	13,1	- 35,3
4.4 Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira	**267,2**	**308,8**	**15,6**	**574,9**	**642,7**	**11,8**
4.4.1 Obrigatórias com Controle de Fluxo	192,6	191,9	- 0,4	393,4	386,4	- 1,8
4.4.2 Despesas Discricionárias	74,6	116,9	56,7	181,6	256,3	41,2

Fontes: RTN/STN e Siga Brasil.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.
Obs.: Loas/RMV – Lei Orgânica de Assistência Social/Renda Mensal Vitalícia; PAC – Programa de Aceleração do Crescimento; Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação; MPU – Ministério Público da União; DPU – Defensoria Pública da União; Proagro – Programa de Garantia da Atividade Agropecuária; e Fies – Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior.

1.2 Evolução do cenário fiscal – governo central - no período de 2008 a 2026

O gráfico 1 apresenta a trajetória do resultado primário do governo central, acumulado em doze meses e expresso como percentual do PIB, entre dezembro de 2008 e junho de 2026. Após oscilar em torno do equilíbrio no início da série, o indicador passou a registrar déficits persistentes a partir de 2014, movimento intensificado em 2020 sob o impacto da pandemia. Na sequência, observou-se recuperação gradual, com retorno temporário ao superávit entre meados de 2022 e meados de 2023. Desde então, o resultado voltou a se deteriorar, alcançando déficit de 2,3% do PIB em maio de 2024, seguido de melhora ao longo de 2025. No período mais recente, porém, essa trajetória voltou a se inverter, e o déficit acumulado em doze meses chegou a cerca de 1,09% do PIB em junho de 2026.

GRÁFICO 1
Resultado primário do governo central acumulado em doze meses
(Em % do PIB)

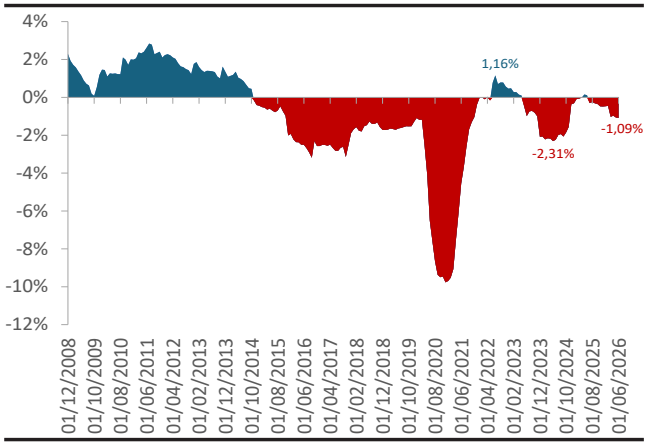

Fonte: Banco Central do Brasil (BCB), RTN/STN e Siga Brasil.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

O gráfico 2 mostra a trajetória da receita primária do governo central, acumulada em doze meses e medida como proporção do PIB, de dezembro de 2008 a junho de 2026. Depois da forte volatilidade observada na pandemia, as receitas administradas pela RFB se recuperaram

de forma consistente: saíram do piso de 11,6% do PIB, em setembro de 2020, para 14,0% em meados de 2022. Em seguida, recuaram até o fim de 2023 e voltaram a crescer, mantendo-se em patamar elevado ao longo de 2025, em torno de 14,5% do PIB, até atingir cerca de 14,9% em junho de 2026. As receitas não administradas também avançaram após a pandemia e atingiram pico em 2022, mas perderam fôlego nos anos seguintes, recuando para cerca de 2,5% do PIB em junho de 2026. Já a arrecadação líquida do RGPS, após cair até 2021, retomou crescimento gradual, atingindo cerca de 5,6% do PIB em junho de 2026.

GRÁFICO 2
Receita primária total: valores acumulados em doze meses
(Em % do PIB)

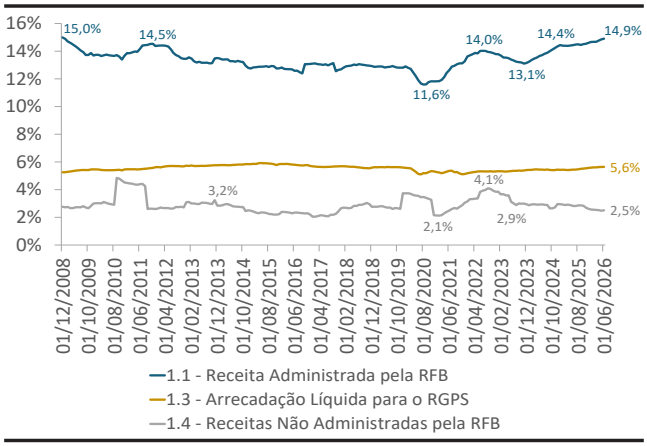

Fontes: BCB, RTN/STN e Siga Brasil.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

O gráfico 3 apresenta a evolução das receitas administradas pela RFB, acumuladas em doze meses e expressas como percentual do PIB, desagregadas em quatro grupos. No período recente, as receitas vinculadas ao consumo (grupo A) mostraram relativa estabilidade, oscilando em torno de 5,4% do PIB após a recuperação observada entre 2023 e 2025. Já o grupo formado por Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) e Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) (grupo C) manteve trajetória ascendente, alcançando cerca de 4,5% do PIB em junho de 2026.

GRÁFICO 3
Receitas administradas pela RFB por grupos de receitas: valores acumulados em doze meses
(Em % do PIB)

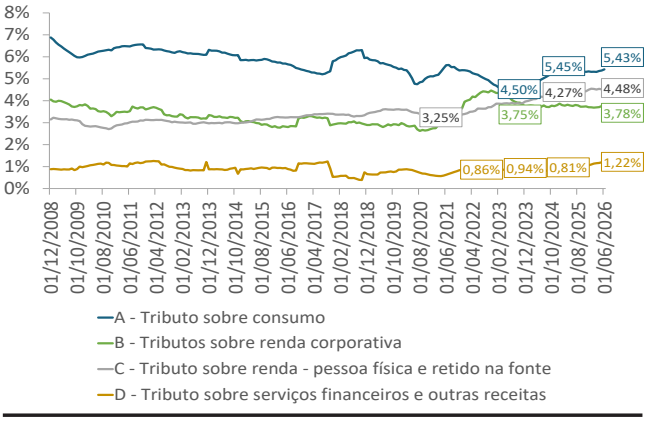

Fontes: BCB, RTN/STN e Siga Brasil.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

As receitas associadas ao Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e à CSLL (grupo B) permaneceram relativamente estáveis no período mais recente, em patamar próximo de 3,8% do PIB em junho de 2026. Por sua vez, o grupo D, que reúne tributos sobre serviços financeiros e outras receitas administradas, apresentou elevação nos últimos meses e alcançou cerca de 1,2% do PIB, movimento influenciado, sobretudo, pelo forte crescimento do IOF. Em conjunto, o gráfico sugere composição relativamente estável das receitas administradas, com maior dinamismo recente nos tributos incidentes sobre a renda da pessoa física e naqueles vinculados ao setor financeiro.

Os gráficos 4 e 5 mostram, respectivamente, a evolução das transferências por repartição de receitas e da receita líquida do governo central, ambas acumuladas em doze meses e expressas como proporção do PIB, entre dezembro de 2008 e junho de 2026. Ao longo da série, as transferências acompanharam a arrecadação tributária federal, o nível de atividade econômica e as regras de partilha com estados e municípios. Em 2008, esses repasses correspondiam a cerca de 4,1% do PIB e recuaram em 2009, refletindo os efeitos da crise financeira internacional sobre a arrecadação.

De 2010 a 2019, as transferências por repartição de receitas ficaram relativamente estáveis, em geral entre 3,4% e 3,8% do PIB. Nesse período, o crescimento econômico moderado, as desonerações tributárias e, mais tarde, a recessão da metade da década limitaram a expansão das receitas compartilhadas com os entes subnacionais.

Em 2020, as transferências caíram com a retração da arrecadação durante a fase mais aguda da pandemia de covid-19. Nos anos seguintes, porém, voltaram a crescer de forma expressiva. A recuperação da arrecadação federal, impulsionada pela retomada da atividade econômica, pela inflação mais alta e pela expansão das receitas administradas pela União, elevou os repasses a estados e municípios. Em 2022, a série atingiu seus maiores níveis, superando 4,5% do PIB em alguns meses.

Em 2023, após a forte alta de 2022, as transferências voltaram a cair, em parte por causa das desonerações tributárias. Entre 2024 e junho de 2026, porém, houve nova recuperação, levando esses repasses para patamar próximo de 4,5% do PIB, o que sugere a consolidação de um novo nível. O gráfico 5, por sua vez, mostra a trajetória da receita líquida do governo central após a dedução dessas transferências, que alcançou cerca de 18,5% do PIB em junho de 2026, mantendo-se em nível elevado no período recente.

GRÁFICO 4
Transferências por repartição de receitas acumuladas em doze meses
(Em % do PIB)

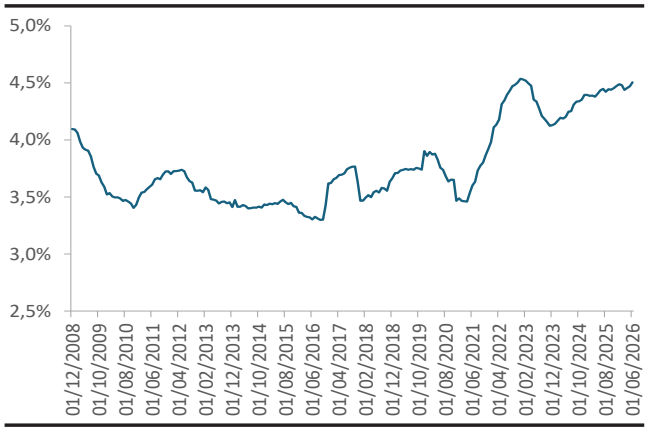

Fonte: BCB, RTN/STN e Siga Brasil.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

GRÁFICO 5
Receita líquida acumulada em doze meses
(Em % do PIB)

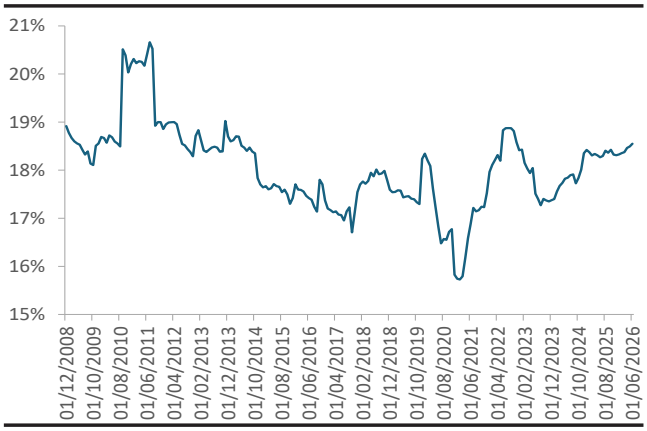

Fonte: BCB, RTN/STN e Siga Brasil.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

O gráfico 6 mostra a evolução das despesas primárias do governo central, acumuladas em doze meses e expressas como percentual do PIB. Após cair entre 2016 e o início de 2023 – desconsiderado o pico excepcional da pandemia –, esse indicador voltou a subir a partir de meados de 2023, em razão da recomposição de gastos e do pagamento de passivos relacionados a precatórios, que haviam ficado represados no ano anterior. Em 2024, a despesa foi pressionada pela antecipação de pagamentos de precatórios no início do ano e pelas medidas de apoio ao Rio Grande do Sul. Em 2025, houve redução parcial, mas, no segundo semestre, a despesa voltou a crescer. Em junho de 2026, o acumulado em doze meses chegou a cerca de 19,6% do PIB, influenciado pela concentração, em março, dos pagamentos antecipados de precatórios – que, em 2025, ocorreram principalmente em julho – e pelo avanço das despesas discricionárias, impulsionadas pela forte execução orçamentária no começo do ano. Em conjunto, esses fatores ajudam a explicar a piora do resultado primário observada até junho.

GRÁFICO 6
Despesas primárias acumuladas em doze meses
(Em % do PIB)

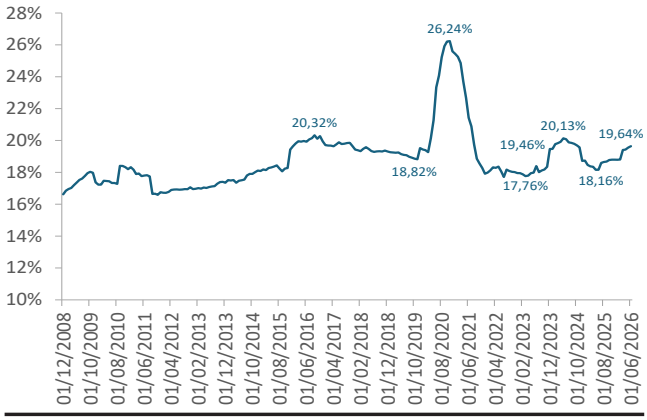

Fonte: BCB, RTN/STN e Siga Brasil.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

A despesa primária total do governo central apresentou tendência de elevação ao longo do período compreendido entre dezembro de 2008 e junho de 2026, passando de 15,7% para cerca de 19,6% do PIB – aumento de aproximadamente 3,9 pontos percentuais. Esse movimento não foi homogêneo entre os diferentes grupos de despesa (gráfico 7). O principal vetor estrutural de expansão foi o grupo de transferências para pessoas, cuja participação subiu de cerca de 9,1% para 12,0% do PIB, mantendo-se como o componente mais relevante da despesa primária federal. No interior desse grupo, os benefícios previdenciários do RGPS explicam parcela substancial da elevação, ao passarem de 5,75% para aproximadamente 7,8% do PIB. Também se destaca o crescimento contínuo do Benefício de Prestação Continuada (BPC) da Loas/RMV, cuja participação aumentou de cerca de 0,5% para 1,0% do PIB, bem como a forte expansão do Bolsa Família/Auxílio Brasil, que saiu de patamar inferior a 0,4% do PIB no início da série para aproximadamente 1,2% do PIB em junho de 2026. Em conjunto, esses itens revelam o peso crescente das transferências sociais na dinâmica da despesa primária.

GRÁFICO 7
Despesas primárias (critério valor pago): valores acumulados em doze meses, por grupos de despesas
(Em % do PIB)

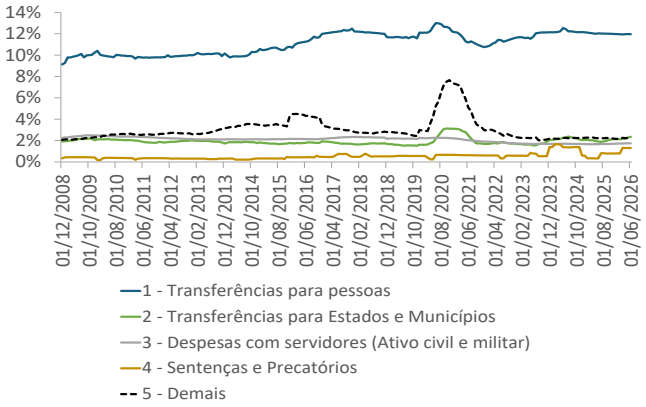

Fonte: STN – Despesas e Transferências Totais da União (critério valor pago).
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.
Disponível em: https://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/despesas-e-transferencias-totais.

As transferências para estados e municípios também contribuíram para a elevação da despesa total, ainda que em magnitude mais moderada, avançando de aproximadamente 1,9% para 2,3% do PIB. Nesse grupo, sobressai a ampliação da complementação da União ao Fundeb, cuja participação mais do que quadruplicou ao longo da série, refletindo as mudanças introduzidas pelo novo arranjo do fundo a partir de 2020. Em contrapartida, as despesas com servidores – compreendendo ativos civis e militares – apresentaram trajetória de redução relativa, recuando de cerca de 2,26% para 1,74% do PIB em junho de 2026. Esse comportamento decorre, em grande medida, do enfraquecimento do crescimento real da folha em comparação com o PIB nominal, em contexto marcado por restrição de concursos, contenção salarial e menor reposição de quadros. Ainda assim, embora esse grupo tenha perdido participação relativa, permaneceu como componente importante do gasto primário.

Do ponto de vista conjuntural, os grupos mais voláteis foram os de sentenças judiciais e precatórios e o agregado de demais despesas. O primeiro partiu de participação relativamente baixa – em torno de 0,34% do PIB – e passou a ocupar espaço significativamente maior no período recente, alcançando patamar próximo de 1,30% do PIB em junho de 2026, em razão da intensificação do pagamento de passivos judiciais, inclusive de precatórios represados, bem como da antecipação de pagamentos de precatórios no início deste ano. Já o grupo de demais despesas oscilou fortemente ao longo do tempo, refletindo tanto políticas anticíclicas quanto mudanças pontuais de natureza institucional e orçamentária. Houve elevação importante em meados da década passada, associada, entre outros fatores, à compensação ao RGPS pelas desonerações da folha, e novo aumento expressivo no biênio 2020-2021, em função das medidas emergenciais adotadas durante a pandemia. Posteriormente, esse grupo perdeu participação, mas permaneceu acima dos níveis observados no início da série.

Em síntese, a trajetória da despesa primária total até junho de 2026 resulta da combinação entre crescimento estrutural das transferências sociais, aumento moderado das transferências interfederativas, compressão relativa da despesa com servidores e forte volatilidade de componentes extraordinários, como precatórios e outras despesas discricionárias e obrigatórias de caráter não recorrente.

1.3 Dívida pública federal

A dívida pública federal (DPF) manteve trajetória de crescimento no período recente (gráfico 8). Em maio de 2026, a DPF em poder do público atingiu cerca de R$ 9,0 trilhões, composta majoritariamente pela dívida pública mobiliária federal interna (DPMFi), que respondeu por aproximadamente 96% do total, enquanto a dívida pública federal externa (DPFe) representou parcela residual. Em relação ao fim de 2025, observa-se aumento expressivo do estoque de R$ 397,6 bilhões, compatível com maiores necessidades de financiamento do setor público e com o custo mais elevado de carregamento da dívida.

O gráfico 9 mostra a evolução do custo médio do estoque da DPF, do custo de emissão da DPMFi e da taxa Selic média no acumulado em doze meses. Após o movimento de alta iniciado em 2021, o custo de emissão voltou a acompanhar de perto a trajetória da Selic e permaneceu em patamar elevado até maio de 2026. No mesmo mês, o custo médio do estoque da DPF também seguiu pressionado, refletindo a maior participação de títulos pós-fixados e o nível ainda elevado das taxas de juros. Em conjunto, os dados atualizados até maio de 2026 indicam a manutenção de condições financeiras restritivas para a gestão da dívida no período recente.

GRÁFICO 8
Evolução da DPF
(Em R$)

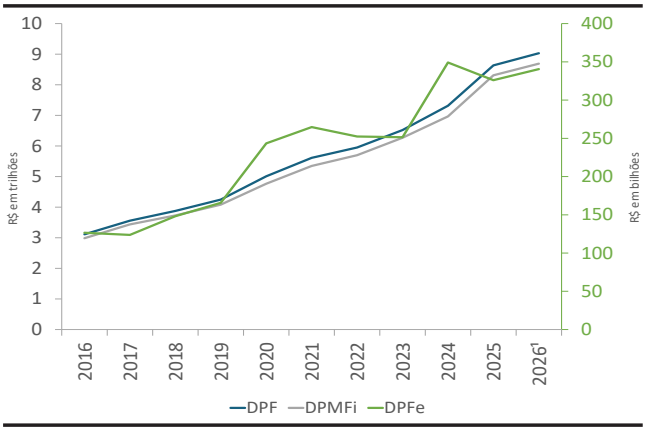

Fonte: Relatório Mensal da Dívida (RMD) da STN.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.
Nota: [1] Em maio.

GRÁFICO 9
Custo médio do estoque da DPF, da emissão da DPMFi e taxa Selic média no período de doze meses
(Em %)

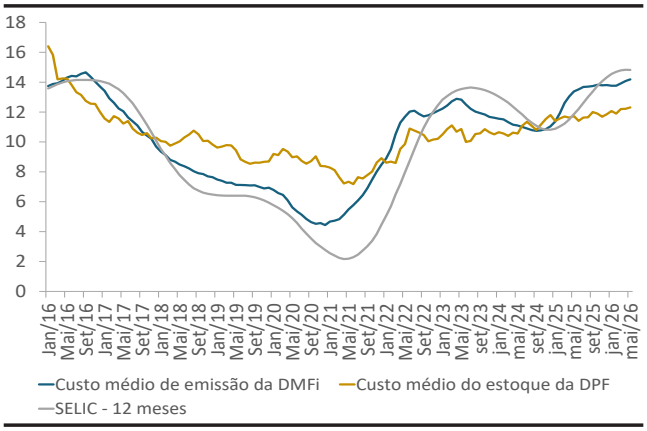

Fonte: RMD/STN.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.
Nota: [1] Em maio.

O gráfico 10 apresenta a composição da DPF por indexador. Nos últimos anos, aumentou a participação de títulos com taxa flutuante e de papéis indexados a preços, ao passo que os prefixados perderam espaço. Em maio de 2026, os títulos pós-fixados seguiam como principal componente da dívida, em proporção próxima à metade do total, enquanto os indexados à inflação mantinham participação elevada. Já os títulos prefixados e cambiais respondiam por parcelas menores, evidenciando mudança estrutural na composição da dívida em direção a instrumentos mais sensíveis às condições monetárias e inflacionárias.

O gráfico 11 apresenta o custo médio acumulado em doze meses da Letra do Tesouro Nacional (LTN) ou Tesouro Prefixado, da Letra Financeira do Tesouro (LFT) ou Tesouro Selic (título pós-fixado atrelado à taxa Selic) e da Nota do Tesouro Nacional-Série B (NTN-B) – indexada à inflação. Observa-se que o custo da LTN, que apresentou queda entre 2016 e 2021 – quando atingiu 5,74% ao ano (a.a.) –, passou a aumentar desde então, chegando a 12,45% a.a. em maio de 2026. O custo médio da LFT, que também vinha em queda até 2020, passou a aumentar a partir de 2021, em consonância com o ciclo de alta da Selic, atingindo 14,94% em maio de 2026. Por sua vez, o custo da NTN-B registrou seu ponto de máximo em 2021, quando chegou a 15,63% a.a., influenciado diretamente pela inflação elevada do ano; desde então, esse custo apresentou retração, seguida por uma leve elevação, registrando 10,56% a.a. em maio de 2026.

GRÁFICO 10
Composição da DPF por indexador
(Em %)

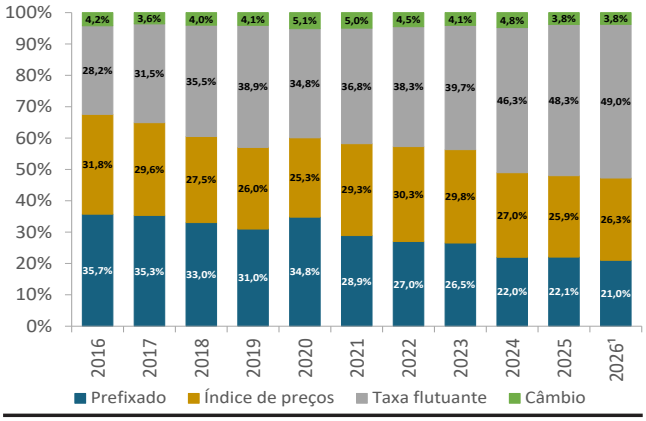

Fonte: RMD/STN.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.
Nota: ¹ Em maio.

GRÁFICO 11
Custo médio, acumulado em doze meses, de títulos da DPMFi selecionados
(Em %)

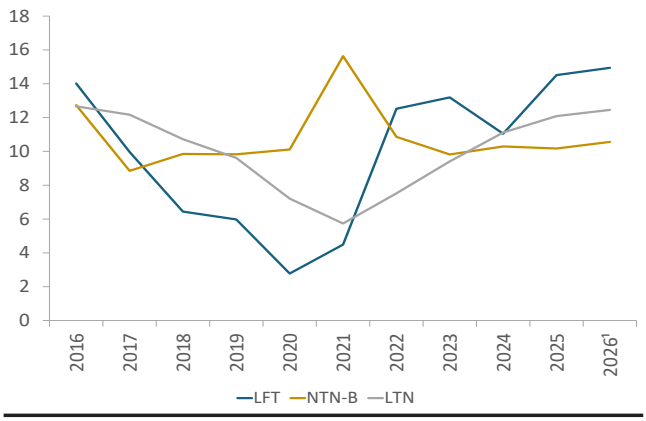

Fonte: RMD/STN.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.
Nota: ¹ Em maio.

O gráfico 12 apresenta o prazo médio de vencimento da DPF. Após oscilações ao longo dos últimos anos, observa-se leve tendência de alongamento do prazo médio, embora ainda em nível moderado em comparação com padrões históricos mais favoráveis. Em maio de 2026, o vencimento médio da DPF situava-se em torno de quatro anos, com prazo ligeiramente menor para a DPMFi e mais elevado para a DPFe. Esse movimento sugere melhora marginal no perfil de vencimentos, mas sem alteração substantiva do quadro geral de gestão da dívida.

O gráfico 13 mostra o prazo médio de vencimento da DPMFi por indexador. No período recente, os títulos indexados à inflação mantiveram os prazos mais longos e seguiram em trajetória de elevação gradual. Os títulos cambiais, por sua vez, apresentaram maior oscilação, enquanto os prefixados mostraram estabilidade relativa, com leve aumento no período mais recente. Em maio de 2026, a estrutura por indexador ainda revelava forte heterogeneidade entre prazos, com concentração dos vencimentos mais curtos nos papéis prefixados e mais longos nos indexados a preços.

GRÁFICO 12
Prazo médio do vencimento da DPF
(Em anos)

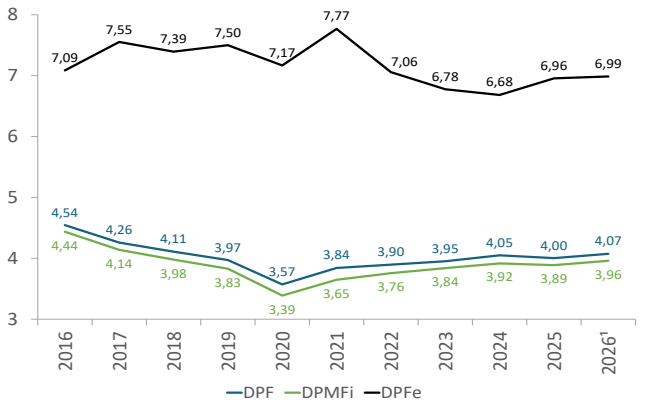

Fonte: RMD/STN.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.
Nota: ¹ Em maio.

GRÁFICO 13
Prazo médio do vencimento da DPMFi, por indexador da dívida
(Em anos)

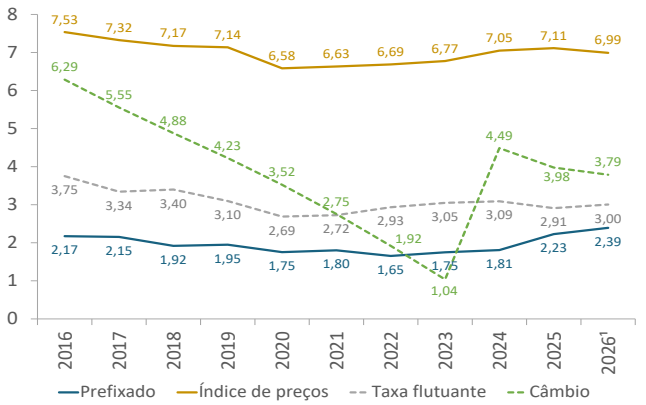

Fonte: RMD/STN.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.
Nota: ¹ Em maio.

1.4 Dívida do setor público consolidado e do governo geral

O gráfico 14 apresenta a evolução da dívida bruta do governo geral (DBGG) e da dívida líquida do setor público (DLSP), em percentual do PIB, entre janeiro de 2018 e maio de 2026. Observa-se, ao longo da série, comportamento semelhante entre os dois indicadores, com forte elevação em 2020, em decorrência dos efeitos fiscais da pandemia, seguida de recuo gradual entre 2021 e 2022, favorecido pelo crescimento nominal mais elevado da economia, pela inflação mais alta e pela melhora temporária do resultado primário. A partir de 2023, contudo, ambos voltaram a crescer, movimento que se intensificou no segundo semestre de 2025 e se manteve nos primeiros meses de 2026. Em maio de 2026, a DBGG atingiu 81,1% do PIB, acima dos 78,6% observados no fim de 2025, enquanto a DLSP alcançou 67,9% do PIB, ante 65,2% em dezembro de 2025. Em conjunto, esses resultados sugerem retomada mais pronunciada do endividamento público em proporção do PIB, em linha com a piora do resultado fiscal e o ambiente de juros elevados.

GRÁFICO 14
Trajetória da DBGG e da DLSP
(Em % do PIB)

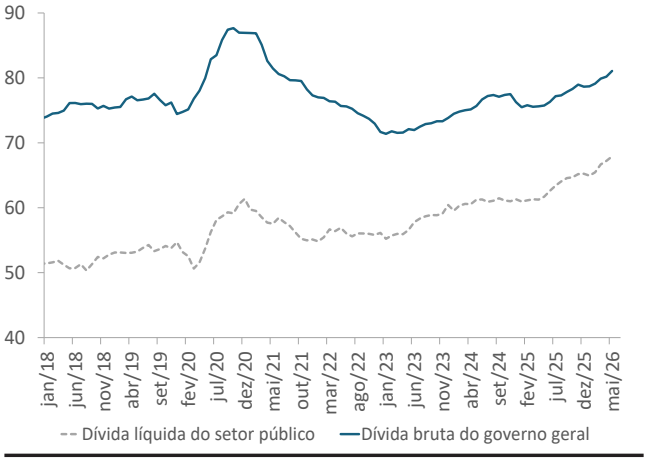

Fonte: BCB.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

GRÁFICO 15
Trajetória da taxa de juros implícita da DBGG e da DLSP
(Em %)

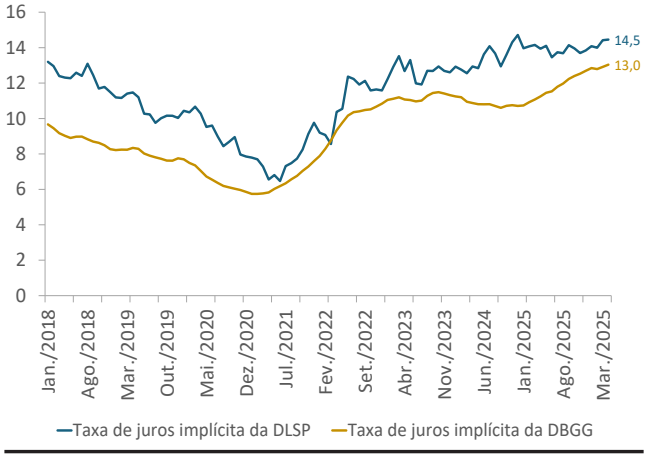

Fonte: BCB.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

O gráfico 15 apresenta a trajetória das taxas implícitas de juros da DBGG e da DLSP, acumuladas em doze meses. Observa-se que ambas acompanharam, com alguma defasagem, o ciclo recente de aperto monetário. Após a elevação mais intensa entre 2021 e 2022, em contexto de forte alta da taxa Selic, essas taxas mostraram relativa estabilidade ou leve recuo ao longo de 2023 e parte de 2024, em linha com a acomodação temporária das condições monetárias. A partir da segunda metade de 2024, contudo, a retomada do ciclo de alta dos juros voltou a pressionar o custo implícito da dívida, movimento que se prolongou pelos meses seguintes. Em maio de 2026, a taxa implícita da DLSP situava-se em 14,4%, enquanto a da DBGG atingia 13,1%, patamares elevados em termos históricos recentes. Em conjunto, esses resultados indicam que o ambiente de juros altos segue pressionando o serviço da dívida pública e contribuindo para a piora da dinâmica fiscal.

2 Perspectivas para a política fiscal

2.1 Projeções fiscais – Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias (RARDP) do segundo bimestre de 2026 e Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2027

2.1.1 RARDP – segundo bimestre de 2026

Ao fim do segundo bimestre de 2026, a reavaliação das receitas e despesas primárias do governo central, com base na execução até abril e em parâmetros macroeconômicos atualizados, apontou mudanças das projeções

fiscais. A receita primária total foi revista para cima em R$ 20.507,3 milhões, puxada pelas receitas administradas pela RFB e pela arrecadação líquida do RGPS, apesar da queda nas receitas não administradas. Após as transferências por repartição de receitas, a receita líquida aumentou R$ 4.409,9 milhões, enquanto as despesas primárias subiram R$ 4.878,5 milhões, sobretudo por maiores projeções para benefícios previdenciários, Benefício de Prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social (BPC/Loas) e créditos extraordinários, parcialmente compensadas por reduções em despesas discricionárias e de pessoal. Mesmo com esses ajustes, a estimativa do resultado primário permaneceu dentro do intervalo de tolerância da LDO, consideradas as exclusões legais aplicáveis. Por isso, não houve necessidade de limitação de empenho por meta fiscal, embora o aumento das despesas sujeitas ao Regime Fiscal Sustentável tenha exigido bloqueio adicional.

TABELA 4
Projeção da última avaliação do resultado primário de 2026
(Em R$ milhões)

Discriminação	LOA 2026	Avaliação 1º Bimestre (a)	Avaliação 2º Bimestre (b)	Diferença (c) = (b) - (a)
1. Receita Primária Total	**3.198.061,3**	**3.197.502,9**	**3.218.010,2**	**20.507,3**
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS e líquida de incentivos fiscais	2.040.990,1	2.032.429,6	2.051.993,4	19.563,9
Arrecadação Líquida para o RGPS	793.153,5	785.288,5	788.330,0	3.041,5
Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	363.917,7	379.784,8	377.686,8	-2.098,1
2. Transferências por Repartição de Receita	**607.467,00**	**620.563,90**	**636.661,40**	**16.097,5**
3. Receita Líquida (1) - (2)	**2.590.594,30**	**2.576.939,00**	**2.581.348,80**	**4.409,9**
4. Despesas Primárias	**2.613.510,20**	**2.636.779,30**	**2.641.657,80**	**4.878,5**
Obrigatórias	2.373.236,8	2.392.096,0	2.422.177,3	30.081,3
Discricionárias do Poder Executivo [1]	240.273,4	244.683,3	219.480,5	-25.202,8
5. Resultado Primário (3) - (4)	**-22.915,9**	**-59.840,3**	**-60.308,9**	**-468,6**
6. Dedução EC 136, ADPF 1236 e LCs 221 e 223	**57.836,1**	**63.355,5**	**64.361,6**	**1.006,1**
7. Resultado Primário após Dedução (5) + (6)	**34.920,1**	**3.515,2**	**4.052,6**	**537,5**
8. Centro da Meta de Resultado Primário OFS (art. 2º, *caput*, da LDO-2026)	**34.264,6**	**34.264,6**	**34.264,6**	**0,0**
9. Limite Inferior da Meta de Resultado Primário OFS (art. 2º, § 1º, II, da LDO-202	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**
10. Espaço (+) / Ajuste (-) para o Centro da Meta (7) - (8)	**655,5**	**-30.749,4**	**-30.212,0**	**537,5**
11. Espaço (+) / Ajuste (-) para o Limite Inferior da Meta (7) - (9)	**34.920,1**	**3.515,2**	**4.052,6**	**537,5**

Fonte: RARDP do segundo bimestre de 2026.
Nota: 1 Compreende a dotação orçamentária conjugada com créditos adicionais em tramitação quando da elaboração das avaliações, deduzida a previsão de cancelamento de despesas em atendimento ao limite de despesas do Poder Executivo disposto na Lei Complementar (LC) no 200/2023.

No segundo bimestre de 2026, o RARDP indicou que as despesas sujeitas ao limite da LC nº 200/2023 superaram o teto em R$ 23.678,6 milhões, exigindo bloqueio adicional de R$ 22.083,7 milhões em relação ao primeiro bimestre. A pressão decorreu, principalmente, da revisão para cima das projeções de benefícios previdenciários (R$ 11.462,5 milhões) e de BPCs (R$ 14.091,6 milhões), que concentram parcela relevante do crescimento das despesas obrigatórias.

Em síntese, a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026 foi aprovada em conformidade com o art. 3º da LC nº 200/2023, consideradas as alterações normativas e metodológicas recentes. Para o limite do Poder Executivo, foram excluídas despesas com projetos estratégicos de defesa (R$ 2.500,0 milhões) e gastos financiados com recursos do Fundo Social para saúde e educação (R$ 3.547,3 milhões). Além disso, a diferença negativa entre os índices de inflação de referência afastou, em 2026, a possibilidade de crédito adicional prevista na lei. Ainda assim, mesmo após esses ajustes e exclusões, a projeção das despesas primárias permaneceu R$ 23.678,6 milhões acima do limite, exigindo bloqueio para adequação ao regime fiscal vigente.

Cabe notar que as projeções fiscais para 2026 devem considerar as medidas federais adotadas em resposta aos efeitos da guerra no Oriente Médio, concentradas principalmente no setor de combustíveis. O governo reduziu praticamente a zero o PIS/Pasep e a Cofins sobre o diesel, com alívio estimado em R$ 0,32 por litro; e reduziu a zero temporariamente as alíquotas de PIS/Pasep e Cofins sobre a importação e comercialização do biodiesel e

querosene de aviação. Também foram criadas subvenções econômicas para diesel e gasolina, como complemento às desonerações, embora essas despesas não configurem renúncia tributária em sentido estrito.

Quanto aos impactos fiscais, as estimativas oficiais são mais precisas para as subvenções do que para as renúncias tributárias. A subvenção ao diesel prevista na Medida Provisória (MP) nº 1.340/2026 teve limite de R$ 10 bilhões; no pacote posterior, foram previstos R$ 4 bilhões para o diesel importado, dos quais R$ 2 bilhões caberiam à União. Também foi divulgado o custo de cerca de R$ 3 bilhões por mês para o diesel produzido no Brasil, valor que deve ser interpretado com cautela, dada sua vigência inicial limitada e a possibilidade de sobreposição com recursos já previstos na MP do diesel. Assim, o impacto fiscal direto mínimo identificado para a União é de cerca de R$ 12 bilhões, sem incluir perdas de arrecadação não consolidadas.

QUADRO 1
Medidas de desoneração e subvenção associadas à guerra no Oriente Médio em 2026

Medida	Legislação/ato	Estimativa de desoneração ou alívio	Impacto fiscal estimado	Observações
Redução praticamente a zero de PIS/Pasep e Cofins sobre óleo diesel	Decreto nº 12.875/2026	Alívio estimado de R$ 0,32 por litro no preço do diesel; comunicado posterior informa carga federal suspensa de cerca de R$ 0,35 por litro. Tecnicamente, a norma aplicou coeficiente de redução quase integral.	Não foi localizada estimativa oficial consolidada de renúncia anual de arrecadação; o efeito divulgado é por litro.	Medida tributária em sentido estrito.
Subvenção econômica ao diesel rodoviário	Medida Provisória nº 1.340/2026 e Decreto nº 12.878/2026	Subvenção de R$ 0,32 por litro, complementar à desoneração de PIS/Cofins.	Limite total de R$ 10,0 bilhões em 2026.	Não é renúncia tributária, mas integra o pacote de alívio ao preço do diesel.
Subvenção adicional ao diesel importado	Medida Provisória nº 1.349/2026 e Decreto nº 12.930/2026	Subvenção de R$ 1,20 por litro para importação de diesel rodoviário, com compensação parcial pelos estados.	Custo estimado de R$ 4,0 bilhões para abril e maio, dos quais R$ 2,0 bilhões da União e R$ 2,0 bilhões de estados e Distrito Federal.	Instrumento de estabilização do abastecimento e dos preços, associado à importação.
Subvenção adicional ao diesel produzido no Brasil	Medida Provisória nº 1.349/2026, que alterou a MP nº 1.340/2026; Decreto nº 12.930/2026	Acréscimo de R$ 0,80 por litro à subvenção vigente para produtores nacionais.	Custo divulgado de cerca de R$ 3,0 bilhões por mês; a anualização de R$ 36,0 bilhões é apenas mecânica e não corresponde a estimativa oficial anual.	A vigência inicial divulgada foi limitada, com possibilidade de prorrogação; o gasto pode se sobrepor a recursos já previstos na MP nº 1.340/2026.
Zeragem das alíquotas de PIS/Pasep e Cofins sobre a importação e comercialização do biodiesel e querosene de aviação	Decreto nº 12.923/2026 para biodiesel; Decreto nº 12.924/2026 para querosene de aviação; e Decreto nº 12.991/2026 para a prorrogação de ambas as reduções até 31/7/2026	Zeragem/redução temporária de tributos federais incidentes sobre biodiesel e querosene de aviação.	Não foi localizada estimativa oficial consolidada do impacto específico sobre a arrecadação.	Medida tributária em sentido estrito, voltada a reduzir custos nas cadeias de combustíveis e no setor aéreo.
Subvenção equivalente a tributos federais sobre gasolina e diesel	Medida Provisória nº 1.358/2026	Subvenção limitada ao valor dos tributos federais incidentes sobre combustíveis; para gasolina, teto de R$ 0,89 por litro; para diesel, referência à suspensão de PIS/Pasep e Cofins.	Sem estimativa consolidada de gasto total localizada nas fontes consultadas; despesa condicionada a ato do Ministério da Fazenda e disponibilidade orçamentária.	Embora calculada com base em tributos federais, a medida opera como subvenção econômica, não como renúncia tributária direta.

Fonte: Presidência da República/Planalto, Decreto no 12.875/2026; Presidência da República/Planalto, MPs no 1.340/2026, no 1.349/2026 e no 1.358/2026; Decretos no 12.878/2026 e no 12.930/2026; Casa Civil e Ministério da Fazenda, comunicados oficiais sobre medidas para conter os impactos da alta do petróleo e da guerra no Oriente Médio; e Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), página de acompanhamento da subvenção ao diesel e ao gás liquefeito de petróleo (GLP).

2.1.2 Metas fiscais para 2027: PLDO 2027 e comparação com o PLDO 2026

Para 2027 (tabela 6), o PLDO 2027 projeta receita primária total do governo central de R$ 3.408,2 bilhões (23,27% do PIB), dos quais R$ 2.210,0 bilhões vêm das receitas administradas pela RFB, R$ 879,8 bilhões da arrecadação líquida do RGPS e R$ 318,4 bilhões das receitas não administradas. Após as transferências por repartição de receitas, estimadas em R$ 640,0 bilhões, a receita líquida chegaria a R$ 2.768,2 bilhões (18,90% do PIB). As despesas primárias totais estão estimadas em R$ 2.760,2 bilhões (18,85% do PIB), sendo R$ 2.485,5 bilhões obrigatórias e R$ 274,7 bilhões discricionárias.

O crescimento real da despesa primária em 2027 continua limitado a 2,5%, conforme a LC nº 200/2023. Esse teto já está incorporado aos demonstrativos do PLDO 2027 e segue como referência para a trajetória de gasto compatível com o regime fiscal.

Com essas projeções, o resultado primário do governo central em 2027 é estimado em superávit de R$ 7,99 bilhões (0,05% do PIB). Para alcançar a meta de 0,50% do PIB, o PLDO 2027 admite compensação de até R$ 65,66 bilhões (0,45% do PIB), nos termos do § 21 do art. 165 da Constituição Federal e das LCs nº 221/2025 e nº 223/2025. Esse valor inclui despesas com precatórios e requisições de pequeno valor (RPVs), projetos estratégicos de defesa e gastos temporários com saúde e educação financiados pelo Fundo Social. Com esses abatimentos, o superávit projetado sobe para R$ 73,65 bilhões, no centro da meta fiscal.

A comparação entre os PLDOs de 2026 e 2027 para o exercício de 2027, resumida nas tabelas 5 e 6, mostra forte ampliação do espaço para despesas discricionárias. No PLDO 2026, após as deduções de emendas parlamentares e dos mínimos constitucionais de saúde e educação, projetava-se insuficiência de R$ 10,9 bilhões. No PLDO 2027, em contraste, projeta-se excedente de R$ 143,0 bilhões. Essa reversão reflete o aumento das despesas discricionárias totais, que passaram de R$ 122,2 bilhões para R$ 274,7 bilhões, um acréscimo de R$ 152,5 bilhões.

TABELA 5
Cálculo dos mínimos da saúde e da educação
(Em R$ milhões)

PLDO 2026					
Mínimo da Saúde e Educação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**
Receita Corrente Líquida (a)	**1.682.719,80**	**1.752.371,90**	**1.851.185,70**	**1.953.972,80**	
Mínimo da Saúde (a"15%)	**252.407,97**	**262.855,79**	**277.677,86**	**293.095,92**	
Despesas Obrigatórias	178.889,96	184.076,93	189.423,60	194.936,40	
50% das Emendas Impositivas	20.422,11	21.968,11	22.489,84	24.145,79	
50% das Emendas não Impositivas	6.062,80	6.292,58	6.495,20	6.693,95	
Discricionárias - Complementação	47.033,10	50.518,17	59.269,21	67.319,77	
Receita Líquida de Impostos (b)	**730.146,30**	**770.532,80**	**820.413,20**	**875.320,90**	
Mínimo da Educação (b*18%)	**131.426,33**	**138.695,90**	**147.674,38**	**157.557,76**	
Despesas Obrigatórias	106.236,66	112.582,59	118.067,75	123.452,17	
Discricionárias - Complementação	25.189,68	26.113,32	29.606,63	34.105,59	
I. Discricionárias totais	**208.284,20**	**122.208,90**	**59.522,40**	**8.852,10**	
II. Emendas Individuais e de bancadas estaduais	**40.844,21**	**43.936,22**	**44.979,69**	**48.291,58**	
III. Emendas de Comissão	**12.125,60**	**12.585,16**	**12.990,40**	**13.387,91**	
IV. Discricionárias líquidas de emendas (I - II -III)	**155.314,39**	**65.687,52**	**1.552,31**	**-52.827,39**	
V. Complementação mínimo de saúde	**47.033,10**	**50.518,17**	**59.269,21**	**67.319,77**	
VI. Complementação mínimo da educação	**25.189,68**	**26.113,32**	**29.606,63**	**34.105,59**	
VII. Discricionárias líquidas de emendas e mínimos	**83.091,61**	**-10.943,97**	**-87.323,53**	**-154.252,75**	
PLDO 2027					
Mínimo da Saúde e Educação		**2027**	**2028**	**2029**	**2030**
Receita Corrente Líquida (a)		**1.757.124,23**	**1.887.190,14**	**1.999.758,86**	**2.128.928,00**
Mínimo da Saúde (a"15%)		**263.568,63**	**283.078,52**	**299.963,83**	**319.339,20**
Despesas Obrigatórias		186.872,70	192.905,30	198.771,90	204.787,10
50% das Emendas Impositivas		22.209,46	23.486,34	24.790,88	26.172,98
50% das Emendas não Impositivas		6.276,91	6.475,89	6.668,87	6.868,94
Discricionárias - Complementação		48.209,56	60.211,00	69.732,17	81.510,19
Receita Líquida de Impostos (b)		**801.062,56**	**859.717,15**	**925.985,43**	**1.002.460,1**
Mínimo da Educação (b*18%)		**144.191,26**	**154.749,09**	**166.677,38**	**180.442,83**
Despesas Obrigatórias		117.657,43	122.796,96	128.027,17	133.583,27
Discricionárias - Complementação		26.533,83	31.952,13	38.650,21	46.859,56
I. Discricionárias totais		**274.706,48**	**270.351,23**	**290.375,61**	**302.477,90**
II. Emendas Individuais e de bancadas estaduais		**44.418,92**	**46.972,67**	**49.581,77**	**52.345,95**
III. Emendas de Comissão		**12.553,82**	**12.951,78**	**13.337,74**	**13.737,87**
IV. Discricionárias líquidas de emendas (I - II -III)		**217.733,75**	**210.426,78**	**227.456,10**	**236.394,08**
V. Complementação mínimo de saúde		**48.209,56**	**60.211,00**	**69.732,17**	**81.510,19**
VI. Complementação mínimo da educação		**26.533,83**	**31.952,13**	**38.650,21**	**46.859,56**
VII. Discricionárias líquidas de emendas e mínimos		**142.990,35**	**118.263,65**	**119.073,72**	**108.024,33**

Fonte: PLDOs 2026 e 2027.

A tabela 6 detalha as variáveis fiscais que explicam a ampliação do espaço fiscal para despesas discricionárias, estimada em R$ 152,5 bilhões na comparação entre os PLDOs de 2026 e 2027. Tal expansão resulta, em primeiro lugar, do aumento de R$ 47,5 bilhões na receita líquida projetada, decorrente da elevação de R$ 41,7 bilhões da receita bruta e da redução de R$ 5,8 bilhões nas transferências por repartição de receitas. Em segundo lugar, observa-se a consideração de deduções no valor de R$ 65,7 bilhões (0,45% do PIB) para fins de aferição do cumprimento da meta de resultado primário, referentes a despesas com precatórios e RPVs (Emenda Constitucional nº 136/2025), despesas com projetos estratégicos em defesa nacional (LC nº 221/2025) e despesas temporárias com saúde e educação financiadas com recursos do Fundo Social (LC nº 223/2025). Essas deduções permitiram redução de R$ 65,4 bilhões no resultado primário projetado, que passou de R$ 73,4 bilhões no PLDO 2026 para R$ 8,0 bilhões no PLDO 2027. A combinação desses fatores ampliou em R$ 112,9 bilhões o espaço disponível para novas despesas.

Esse aumento do espaço fiscal foi integralmente absorvido pelas despesas discricionárias. Ademais, a redução de R$ 39,6 bilhões nas despesas obrigatórias elevou a expansão total do espaço fiscal para R$ 152,5 bilhões, conferindo maior margem para acomodação da programação orçamentária discricionária em 2027.

No que se refere ao controle das despesas obrigatórias, o quadro 2 sintetiza as principais medidas de revisão e alterações estruturais apontadas no PLDO 2027 com vistas ao aprimoramento do seu monitoramento e contenção.

TABELA 6
PLDOs 2026 e 2027: detalhamento das variáveis fiscais para 2027

Especificação	2027				Diferença (C) = (B)-(A)	
	PLDO 2026 (A)		PLDO 2027 (B)			
	R$ Milhões	%PIB	R$ Milhões	%PIB	R$ Milhões	%PIB
A. Governo Central - resultado primário	**73.413,4**	**0,50**	**7.989,9**	**0,05**	**-65.423,5**	**-0,45**
I - Receita Primária Total	3.366.503,8	22,93	3.408.204,1	23,27	41.700,3	0,34
1.1 - Receita Administrada pela RFB Líquida de Incentivos Fiscais, exceto RGPS	2.184.430,2	14,88	2.210.009,0	15,09	25.578,8	0,21
1.2 - Arrecadação Líquida para o RGPS	834.525,7	5,68	879.800,0	6,01	45.274,3	0,33
1.3 - Receitas Não Administradas pela RFB	347.547,8	2,37	318.395,0	2,17	-29.152,8	-0,20
II- Transferências por Repartição de Receitas	645.813,1	4,40	639.994,7	4,37	-5.818,4	-0,03
III - Receita Primária Líquida (I - II)	**2.720.690,7**	**18,53**	**2.768.209,4**	**18,90**	**47.518,7**	**0,37**
IV - Despesa Primária Total	**2.647.277,3**	**18,03**	**2.760.219,5**	**18,85**	**112.942,2**	**0,82**
IV.1 - Benefícios Previdenciários	1.210.914,9	8,25	1.204.633,3	8,23	-6.281,6	-0,02
IV.2 - Pessoal e Encargos Sociais	472.464,1	3,22	459.278,1	3,14	-13.186,0	-0,08
IV.3 - Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV	151.494,1	1,03	137.926,2	0,94	-13.567,9	-0,09
IV.4 - Abono Salarial e Seguro-Desemprego	103.651,0	0,71	104.794,0	0,72	1.143,0	0,01
IV.5 - Complementação ao Fundeb	72.839,2	0,50	73.467,6	0,50	628,4	0,00
IV.6 - Sentenças Judiciais e Precatórios - Custeio e Capital	52.961,9	0,36	30.149,6	0,21	-22.812,3	-0,15
IV.7 - Subsídios, Subvenções Econômicas e Proagro	29.260,3	0,20	30.717,8	0,21	1.457,5	0,01
IV.8 - Custeio e Capital dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU	25.596,5	0,17	41.382,9	0,28	15.786,4	0,11
IV.9 - Outras Despesas Obrigatórias	23.530,7	0,16	18.608,9	0,13	-4.921,8	-0,03
IV.10 - Obrigatórias com Controle de Fluxo	382.355,7	2,60	384.554,5	2,63	2.198,8	0,03
IV.11.1 - Despesas Discricionárias fora dos limites de despesas primárias (LC 200/23)	2.349,2	0,02	10.652,1	0,07	8.302,9	0,05
IV.11.2 - Despesas Discricionárias sujeitas aos limites de despesas peimárias (LC	119.859,7	0,82	264.054,3	1,80	144.194,6	0,98
IV.11.2.1 - Despesas Discricionárias Ordinárias do Poder Executivo	75.330,9	0,51	219.635,4	1,50	144.304,5	0,99
IV.11.2.2 - Emendas Impositivas	44.528,8	0,30	44.418,9	0,30	-109,9	0,00
B. **Governo central - compensação da meta de resultado primário**	**0,00**	**0,00**	**65.658,3**	**0,45**	**65.658,3**	**0,45**
C. Governo central - resultado primário após compensação da meta (a+b)	**73.413,4**	**0,50**	**73.648,2**	**0,50**	**234,8**	**0,00**
D.1. Governo central - centro da meta de resultado primário	**73.413,4**	**0,50**	**73.216,1**	**0,50**	**-197,3**	**0,00**
D.2. Governo central - limite inferior da meta de resultado primário	**36.706,7**	**0,25**	**36.608,0**	**0,25**	**-98,7**	**0,00**

Fonte: PLDOs 2026 e 2027.

QUADRO 2
Medidas de revisão de despesas

Instrumento Legislativo / Normativo	Programa ou Área Afetada	Principais Mudanças Implementadas
Resoluções do CMN	Proagro	Alteração nos limites de cobertura e regras de enquadramento, priorizando o pequeno produtor e a agricultura familiar.
Emenda Constitucional nº 135/2024	Abono-salarial	Início da transição para reduzir o critério de elegibilidade de 2 salários-mínimos para 1,5.
Lei nº 15.077/2024	Bolsa Família e Salário-mínimo	Restrição de domicílios unipessoais no Bolsa Família e nova regra de valorização real do salário-mínimo (entre 0,6% e 2,5%).
Decreto nº 12.534/2025	BPC (Benefício de Prestação Continuada)	Aperfeiçoamento na aferição de renda (incluindo outros auxílios) e restrição à acumulação de benefícios.
Portaria MDS nº 1.084/2025	Programa Bolsa Família	Limitação do tempo na regra de proteção e melhoria no cruzamento de dados para identificar cessações potenciais.
Emenda Constitucional nº 136/2025	Precatórios e RPVs	Substituição da taxa Selic pelo IPCA + juros de 2% ao ano (com Selic como teto) para atualização das dívidas.
Medida Provisória nº 1.323/2025	Seguro-defeso	Exigência de biometria, inscrição no CadÚnico e limitação da despesa à dotação orçamentária corrigida pela inflação.+1
Lei nº 15.265/2025	Compensações previdenciárias e Programa Pé-de-Meia	Limitação orçamentária para compensações entre regimes e uso do Pé-de-Meia para cumprimento do gasto mínimo em educação.
Emenda Constitucional nº 108/2020	Fundeb	Fim do acréscimo progressivo da complementação da União ao fundo após o ano de 2026.

Fonte: PLDO 2027.

Em síntese, a comparação entre os PLDOs de 2026 e 2027 mostra ampliação expressiva do espaço fiscal para despesas discricionárias, decorrente da revisão das estimativas de receita, da redução das transferências por repartição de receitas, da queda das despesas obrigatórias e da flexibilização do resultado primário projetado. Esses fatores ampliaram a margem orçamentária para 2027, mas o cenário segue condicionado ao cumprimento das hipóteses fiscais adotadas, de modo que frustrações de receita ou pressões adicionais sobre as despesas obrigatórias podem voltar a restringir a programação discricionária.

2.1.3 Evolução da DBGG: comparação entre os PLDOs de 2026 e 2027

No PLDO 2027, as projeções constantes do Anexo de Metas Fiscais, sintetizadas na tabela 7, indicam continuidade da trajetória de elevação da razão DBGG/PIB até 2029, quando alcançaria 87,8% do PIB. A partir desse ponto, projeta-se redução gradual, com a dívida bruta recuando para 83,4% do PIB em 2036, em cenário que pressupõe geração de superávits primários do governo central a partir de 2027.

TABELA 7
PLDOs 2026 e 2027: DBGG e resultados primários dos governos central (GC) e regionais (GR)
(Em % PIB)

Ano	PLDO 2026			PLDO 2027		
	DBGG	Primário		DBGG	Primário	
		GC	GR		GC	GR
2024	76,5	-0,39	0,05	76,5	-0,39	0,05
2025	78,5	-0,23	0,05	78,5	-0,23	0,05
2026	81,8	-0,12	-0,02	83,6	-0,44	0,24
2027	83,6	0,50	-0,01	86,0	0,05	0,04
2028	84,2	1,00	-0,01	87,3	0,62	0,03
2029	84,0	1,25	0,00	87,8	0,93	0,04
2030	83,7	1,25	0,00	87,5	1,26	0,05
2031	83,3	1,25	0,00	87,0	1,31	0,05
2032	83,0	1,25	-0,01	86,4	1,38	0,04
2033	82,6	1,25	-0,01	85,7	1,41	0,03
2034	82,0	1,25	0,00	84,9	1,45	0,02
2035	81,6	1,25	-0,01	84,1	1,47	0,01
2036				83,4	1,50	0,02

Fonte: PLDOs 2026 e 2027.

No PLDO 2026, por sua vez, as projeções fiscais indicavam trajetória ascendente da DBGG/PIB até 2028, quando a razão dívida/PIB atingiria 84,2%, seguida de redução gradual para 81,6% do PIB em 2035. Assim como no cenário mais recente, esse movimento estava condicionado à geração de superávits primários do governo central a partir de 2027.

O gráfico 16 compara as trajetórias projetadas da DBGG nos PLDOs de 2026 e 2027. A comparação mostra piora no cenário mais recente: o pico da dívida ficou mais alto e o início de sua trajetória de queda foi adiado. Esse resultado decorre, em grande medida, da revisão das projeções fiscais do governo central, sobretudo do menor ritmo de crescimento dos resultados primários estimados para o período entre 2026 e 2029.

GRÁFICO 16
PLDOs 2026 e 2027: DBGG
(Em % do PIB)

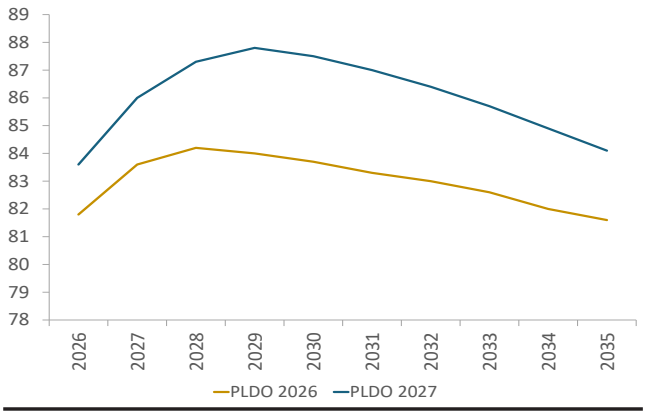

Fonte: PLDOs 2026 e 2027.

2.2 Previsões de mercado

Os gráficos 17 e 18 apresentam as previsões de mercado para o resultado primário do governo central em 2025 e nos anos seguintes, realizadas no período de junho de 2025 a junho de 2026, divulgadas no boletim *Focus*, do BCB, e no relatório Prisma Fiscal, da Secretaria de Política Econômica (SPE).[1] Observa-se que, em ambas as pesquisas, as projeções mais recentes apontam relativa estabilidade do resultado primário em 2026 relativamente a 2025. A partir de 2027, espera-se gradual melhora desse resultado, mas este se manteria deficitário até 2029. Essas projeções contrastam com as projeções oficiais contidas no PLDO e no Relatório de Projeções Fiscais (RPF) da STN, que pressupõem melhora mais rápida desse resultado e superávits a partir de 2027 ou 2028.

GRÁFICO 17
Prisma Fiscal: expectativa mediana de mercado para o resultado primário do governo central
(Em R$ bilhões)

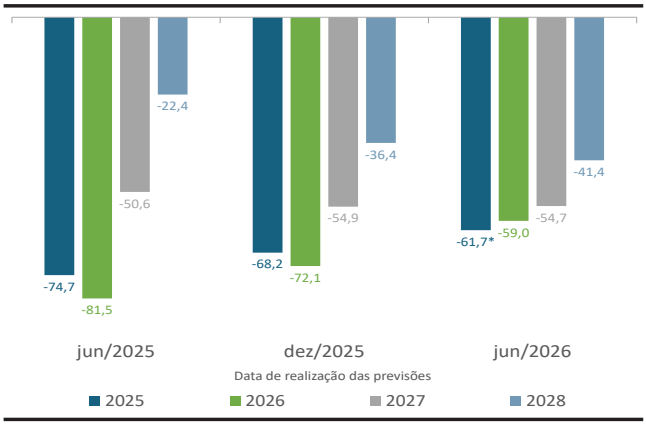

Fonte: Prisma Fiscal/SPE.
Obs.: Em junho de 2026, o dado referente a 2025 é observado.

GRÁFICO 18
Boletim *Focus*: expectativa mediana de mercado para o resultado primário do governo central
(Em % do PIB)

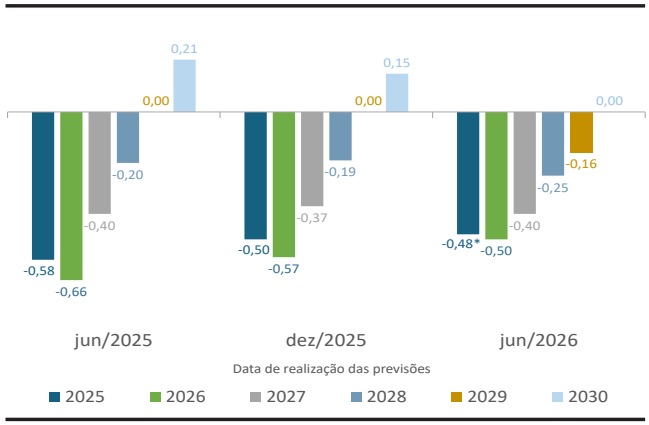

Fonte: *Focus*/BCB.
Obs.: Expectativas informadas no final do mês de referência. Em junho de 2026, o dado referente a 2025 é observado.

Os gráficos 19 e 20 apresentam as expectativas de mercado para a DBGG publicadas no boletim *Focus* e no Prisma Fiscal. Os resultados dos dois relatórios são semelhantes. Em ambos os casos, observam-se aumentos da

1. Projeções do boletim *Focus* realizadas no final de cada mês. Projeções do Prisma Fiscal enviadas no início de cada mês.

relação dívida/PIB mais significativos do que aqueles projetados nos relatórios oficiais, com essa razão atingindo entre 89% e 90% em 2028. No caso do boletim *Focus*, a DBGG continuaria a crescer em proporção do PIB pelo menos até 2030, quando atingiria 94,1% do produto. Essas expectativas estão associadas às projeções de déficit primário para os próximos anos, bem como à evolução observada e esperada das taxas de juros e do custo da dívida.

GRÁFICO 19
Prisma Fiscal: expectativa de mercado para a DBGG
(Em % do PIB)

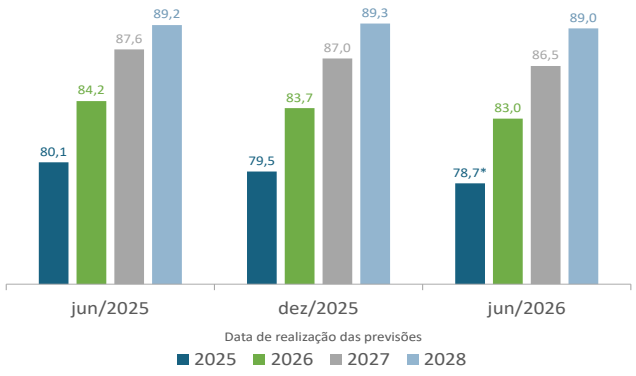

Fonte: Prisma Fiscal/SPE.
Obs.: Em junho de 2026, o dado referente a 2025 é observado.

GRÁFICO 20
Boletim *Focus*: expectativa de mercado para a DBGG
(Em % do PIB)

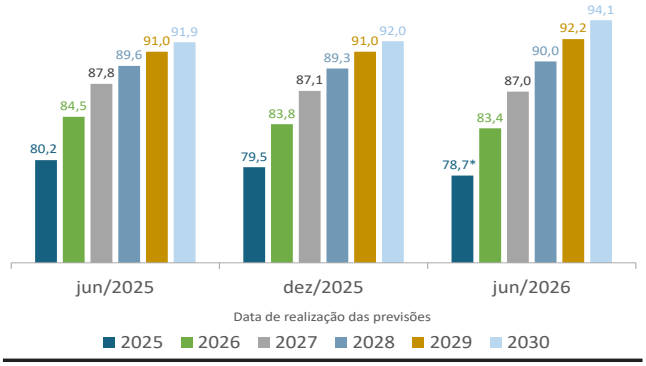

Fonte: *Focus*/BCB.
Obs.: Expectativas informadas no final do mês de referência. Em junho de 2026, o dado referente a 2025 é observado.

Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (Dimac):

Claudio Roberto Amitrano (Diretor)
Mônica Mora y Araujo (Coordenadora-Geral de Estudos e Políticas Macroeconômicas)

Corpo Editorial da Carta de Conjuntura:

Claudio Hamilton Matos dos Santos (Editor)
Estêvão Kopschitz Xavier Bastos
Leonardo Mello de Carvalho
Marco Antônio Freitas de Hollanda Cavalcanti
Maria Andréia Parente Lameiras
Mônica Mora y Araujo
Sandro Sacchet de Carvalho
Sergio Fonseca Ferreira

Equipe de Assistentes:

Ana Muanis Roquete
Caio Rodrigues Gomes Leite
Juliana Alves de Souza França;
Maria Natalina Ferrera Costa
Marcelo Guedes Pecly
Tarsylla da Silva de Godoy Oliveira
Thaíssa Soares Machado Dutra

Equipe Administrativa:

Aline Conceição Santos
Carla Nunes Menezes
Rosanne Rodrigues Barbosa

Design/Diagramação:

Augusto Lopes dos Santos Borges
Leonardo Simão Lago Alvite

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.